



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600  
85560-000

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 722/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigo nº 52, §1º, inciso I, e §2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** a reorganização da Estrutura Administrativa através da Lei 3.492/2015, a qual revoga a Lei 3.040/2012, extinguindo assim a Divisão de Convênios;

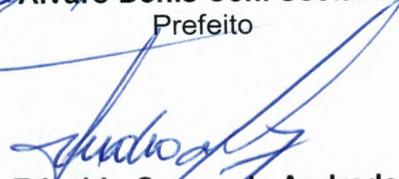
### **RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** e tornar sem efeito desde a data de 01 de janeiro de 2016 a Portaria nº 268/2015, de 28 de maio de 2015, que designava o servidor Roquelani Lorenzi, para responder pela Divisão de Convênios, matrícula funcional nº 125-6.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE AGOSTO DE 2018.

  
**Alvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

  
**Edvaldo Correa de Andrade**  
Secretário de Administração